

## EDITAL

Nº 34 /2021

--- Eng.º António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião extraordinária realizada no dia **21 de abril de 2021**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Aprovar** a 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento 2021 e às Grandes Opções do Plano 2021-2026, e **submeter** o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----
- **Atribuir** 15.872,76€ + IVA, devido ao desdobramento de uma carreira (Lageosa da Raia - Sabugal), tendo em conta o plano de contingência. -----
- **Pronunciar-se** pela não aceitação das competências vertidas Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no domínio da Ação Social, enquanto não houver clarificação de situações atinentes às competências a transferir, e submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação. -----
- **Pronunciar-se** pela não aceitação das competências vertidas Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, no domínio da Educação, tendo em conta que o pacote financeiro proposto não se adequa à realidade dos valores que efetivamente estão associados à transferência das competências vertidas neste diploma, e submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação. -----
- **Aprovar** a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2021, e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----
- **Concluir** o processo de Consulta Pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Sabugal (2021-2030) e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----
- **Atribuir** um apoio no valor de 75.000,00€, com base do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, para fazer face a despesas com a realização de trabalhos de reparação e remodelação do Pavilhão Multiusos, conforme requerido pela União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, e **submeter** o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

o **Atribuir** um apoio no valor de 100.000,00€, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, para fazer face a despesas não comparticipadas no valor de 100.000,00€, resultante de uma candidatura de apoio a exploração capril, na base do programa PDR 2020, requerido pela Junta de Freguesia de Malcata, e **submeter** o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 30 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



---

(António dos Santos Robalo)